



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Portaria Nº 053/2024, de 21 de novembro de 2024.

“Nomeia João Soares Campos para o Cargo em Comissão de **Gestor do Fundo Municipal de Educação** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 516/2018 de 28 de agosto de 2018:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOÃO SOARES CAMPOS**, CPF: 334.352.861-72, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá e **RENAN CORREIA DA COSTA**, Secretário Municipal de Finanças, CPF: 021.697.261-28, para juntamente atender o **Fundo Municipal de Educação**, a partir desta data.

Art. 2º - Fica declarado a responsabilidade da Gestora do Fundo Municipal de Educação – CNPJ nº 33.287.655/0001-4, abertura de contas de depósito, autorizar cobranças utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débitos em contas relativos a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RGP, liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro/AASP. Solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado e assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal